ALTERMED
MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 864 CORONEL VIVIDA - PR

8.838

A
Municipio de Coronel Vivida - Cod: 2230
Praça Angelo Mezzomo, Sn - Centro
Cep: 85550-000 - CORONEL VIVIDA - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações
Referente: Pregao Presencial (Registro Preços) Nr. 023/2016 (10546)

SOLICITAÇÃO DE REEQUILÍBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO

A Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nr. 00.802.002/0001-02, vem perante V. S.A, através de seu procurador, cujo instrumento procuratório resta anexo, baseada nos termos da Lei 8.666/93, Art. 65, inciso II, alínea "d", requerer a revisão do preço pactuado no processo acima citado, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato. Veja-se que por se tratar de empresa distribuidora (Artigo 4° da Lei N/ 5991/1973) toda a nossa atuação fica adstrita à regular produção e fornecimento do produto pelo fabricante, e qualquer alteração neste afeta diretamente a ora requerente, de modo que impede o fiel cumprimento do contrato assumido, para tanto, abaixo relacionamos o produto com seu valor atual de custo e de venda e com o intuito de corroborar nossa solicitação anexamos a este documento, nota(s) fiscal(is) e/ou documento(s) de aquisição que demonstram o custo do produto.

Item	Quantidade Contratada	U.M.	Descrição	Custo Anterior	Valor Ofertado	Margem Anterior (%)	Novo Valor p/Aquisição	Novo Valor de Venda	Margem Atual (%)
77	200.000	CPR	Hidroclorotiazida 25 Mg	0,01100	0,01390	20,86	0,01200	0,01500	20,86

Gostaríamos de salientar que a superveniência de eventos imprevisíveis, que acarretam excessiva onerosidade a uma ou ambas as partes contratantes permite a revisão dos contratos atingidos uma vez que resulta em alteração do estado no qual se deu a manifestação de vontade dos contratantes. Assim, restando provado o desequilíbrio decorrente de mudanças imprevisíveis, surge a possibilidade de adoção de medidas excepcionais, como a revisão contratual, uma vez que resta provado o desequilíbrio proveniente de alterações profundas e inesperadas na base contratual, cuja autoria não possa ser atribuída a nenhuma das partes.

Diante de tais fatos, de acordo com os documentos em anexo, com o intuito de evitar o desabastecimento do material na instituição e, comprometido com o interesse público a Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, nestes termos, requer junto ao departamento competente:

1) A REVISÃO dos valores pactuados conforme apresentado uma vez que resta provado o desequilíbrio contratual;

2) Se for o caso, providências acerca da emissão de termo aditivo pelo CANCELAMENTO do fornecimento do item em questão.

Nestes termos, pede deferimento, e requer que após a apreciação da presente, que a decisão seja remetida, via e-mail para contratos@altermed.com.br ou via fax para (47) 3520-9000 ou para o endereço da requerente.

De acordo, nos termos do art. 65, II, "d" da Lei 8666/93, notas fiscais e levantamento de preços.
12/08/16

Priscila Gregolin Gugik
OAB/PR Nº 51.356

Assinado digitalmente por: MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970
O tempo: 01-08-2016 18:23:59

Altermed Mat Méd Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Gerente Administrativo
CPF: 015.886.939-70

Rio do Sul (SC), 1 de Agosto de 2016

RECEBEMOS DE LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 09/10/2015 VALOR TOTAL: R$ 67.134,00 DESTINATÁRIO: ALTERMED MAT MED HOSP LTDA - ESTRADA BOA ESPERANCA NR.2320, 2320 FUNDOS CANOAS RIO DO SUL-SC

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.435.458
Série 002

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A

VP 7-D, MODULO 11 - QUADRA 13 S/N
DAIA - 75132-140
ANAPOLIS - GO Fone/Fax: 6233102000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.435.458
Série 002
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5215 1017 1592 2900 0176 5500 2000 4354 5811 7540 2770

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS PROD ESTABELECIMENTO	**152150535873348 - 09/10/2015 22:17:51**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
102230030		**17.159.229/0001-76**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
ALTERMED MAT MED HOSP LTDA			**00.802.002/0001-02**	**09/10/2015**
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
ESTRADA BOA ESPERANCA NR.2320, 2320	**FUNDOS CANOAS**		**89163-554**	
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
RIO DO SUL	**SC**	**4735209000**	**253148995**	

FATURA / DUPLICATA

Num. 435458/001	Num. 435458/002	Num. 435458/003
Venc. 08/11/2015	Venc. 23/11/2015	Venc. 08/12/2015
Valor R$ 22.382,48	Valor R$ 22.375,76	Valor R$ 22.375,76

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
67.134,00	8.056,08	0,00	0,00	0,00	0, 00	0, 00	1.409,81	67.134,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0, 00	0, 00	6.646,27	67.134,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TSV TRANSPORTES RAPIDOS LTDA	**(0) Emitente**				**00.634.453/0007-65**
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R. SERRA DOURADA, 400, 1 ANDA-SETOR EMPRESARIAL		**GOIANIA-GO**		**GO**	**103123075**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
668	**CAIXA(S)**			**1.887,100**	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
9013	ANLODIPINO BES 5MG COMP C/30 GEN PV Lt: 9013244 Qt: 10100,000 Lt: 9013246 Qt: 23300,000 PMC: 25,32	30042051	000	6101	CX	33.400,0000	0,3600	12.024,00	12.024,00	1.442,88		12,00	
6566	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMP C/ 300 GEN Lt: 6566058 Qt: 2500,000 Lt: 6566060 Qt: 5150,000 Lt: 6566061 Qt: 4550,000 Lt: 6566064 Qt: 4300,000 Lt: 6566040 Qt: 22,000 Lt: 6566041 Qt: 14,000 Lt: 6566046 Qt: 29,000 Lt: 6566058 Qt: 51,000 Lt: 6566059 Qt: 7,000 Lt: 6566060 Qt: 30,000 Lt: 6566061 Qt: 47,000	30049079	000	6101	CX	16.700,0000	3,3000	55.110,00	55.110,00	6.613,20		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: PEDIDO: 385197 .REGIME ESPECIAL DE SUBST TRIBUT N.105000001604890PRACA DE PAGAMENTO EM GOIANIA-GO"EM CASO DE DEVOLUCAO DE MERCADORIA PARCIAL OU TOTAL DA NOTA FISCAL, SE HOUVE PAGAMENTO DA FATURA SERAO DEDUZIDOS OS VALORES ADIMPLIDOS E DEVOLVIDOS POR MEIO DE DEPOSITO EM C/C DOCLIENTE, DEDUZIDOS IGUALMENTE OS DESCONTOS FINANCEIROS ATRIBUIDOS A PONTUALIDADE DE PAGAMENTOS NA INTEGRALIDADE DA FATURA".2015OUT01

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 20/07/2016 VALOR TOTAL: R$ 3.104,40 DESTINATÁRIO: ALTERMED MAT MED HOSP LTDA - ESTRADA BOA ESPERANCA NR.2320, 2320 FUNDOS CANOAS RIO DO SUL-SC

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.469.630
Série 002

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A
VP 7-D, MODULO 11 - QUADRA 13 S/N
DAIA - 75132-140
ANAPOLIS - GO Fone/Fax: 6233102000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1
Nº. 000.469.630
Série 002
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5216 0717 1592 2900 0176 5500 2000 4696 3013 5773 8107
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS PROD ESTABELECIMENTO	**152160598810784 - 20/07/2016 07:24:33**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
102230030		**17.159.229/0001-76**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
ALTERMED MAT MED HOSP LTDA	**00.802.002/0001-02**	**20/07/2016**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
ESTRADA BOA ESPERANCA NR.2320, 2320	**FUNDOS CANOAS**	**89163-554**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
RIO DO SUL	**SC**	**4735209000**	**253148995**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	Venc.	Valor
469630/001	19/08/2016	R$ 776,10
469630/002	03/09/2016	R$ 776,10
469630/003	18/09/2016	R$ 776,10
469630/004	03/10/2016	R$ 776,10

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
3.104,40	132,53	0,00	0,00	0,00	0, 00	0, 00	65,19	3.104,40
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0, 00	0, 00	307,34	3.104,40

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANS	**(0) Emitente**				**10.970.887/0050-82**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA 14 QD.15 LT. 28/31-POLO EMPRESARIAL DE GOIAS	**APARECIDA DE GOIANIA-GO**	**GO**	**103914820**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
101	**CAIXA(S)**			**609,665**	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
2526	SULFA+TRI 40+8MG/ML SUSP 50ML C/50 GEN RES. SEN. 13/2012 FCI Nr 506DCD22-1CD9-4CEA-8A00-FA8A7178678A Lt: 2526168 Qt: 100,000 FCI:506DCD22-1CD9-4CEA-8A00-FA8A7178678A	30049099	300	6101	CX	100,0000	30,0000	3.000,00	3.000,00	120,00		4,00	
6566	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMP C/ 300 GEN Lt: 6566217 Qt: 23,000 Lt: 6566219 Qt: 6,000	30049079	000	6101	CX	29,0000	3,6000	104,40	104,40	12,53		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: PEDIDO: 428431 .REGIME ESPECIAL DE SUBST TRIBUT N.105000001604890PRACA DE PAGAMENTO EM GOIANIA-GO"EM CASO DE DEVOLUCAO DE MERCADORIA PARCIAL OU TOTAL DA NOTA FISCAL, SE HOUVE PAGAMENTO DA FATURA SERAO DEDUZIDOS OS VALORES ADIMPLIDOS E DEVOLVIDOS POR MEIO DE DEPOSITO EM C/C DOCLIENTE, DEDUZIDOS IGUALMENTE OS DESCONTOS FINANCEIROS ATRIBUIDOS A PONTUALIDADE DE PAGAMENTOS NA INTEGRALIDADE DA FATURA".Produto de uso restrito hospitalar..

RESERVADO AO FISCO

ALTERMED
MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 5987 CORONEL VIVIDA - PR

8.838
PROTOCOLO Nº 5464/16
em: 07/06/16 h: 10:58
FUNCIONÁRIO

A
Municipio de Coronel Vivida - Cod: 2230
Praça Angelo Mezzomo, Sn - Centro
Cep: 85550-000 - CORONEL VIVIDA - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações
Referente: Pregao Presencial (Registro Preços) Nr. 023/2016 (10546)

SOLICITAÇÃO DE REEQUILÍBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO

A Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nr. 00.802.002/0001-02, vem perante V. S.A, através de seu procurador, cujo instrumento procuratório resta anexo, baseada nos termos da Lei 8.666/93, Art. 65, inciso II, alínea "d", requerer a revisão do preço pactuado no processo acima citado, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato. Veja-se que por se tratar de empresa distribuidora (Artigo 4° da Lei N/ 5991/1973) toda a nossa atuação fica adstrita à regular produção e fornecimento do produto pelo fabricante, e qualquer alteração neste afeta diretamente a ora requerente, de modo que impede o fiel cumprimento do contrato assumido, para tanto, abaixo relacionamos o produto com seu valor atual de custo e de venda e com o intuito de corroborar nossa solicitação anexamos a este documento, nota(s) fiscal(is) e/ou documento(s) de aquisição que demonstram o custo do produto.

Item	Quantidade Contratada	U.M.	Descrição	Custo Anterior	Valor Ofertado	Margem Anterior (%)	Novo Valor p/Aquisição	Novo Valor de Venda	Margem Atual (%)
158	28.000	CPR	Carbamazepina 400 Mg (C1)	0,07000	0,09900	29,29	0,29100	0,41200	29,29

Gostaríamos de salientar que a superveniência de eventos imprevisíveis, que acarretam excessiva onerosidade a uma ou ambas as partes contratantes permite a revisão dos contratos atingidos uma vez que resulta em alteração do estado no qual se deu a manifestação de vontade dos contratantes. Assim, restando provado o desequilíbrio decorrente de mudanças imprevisíveis, surge a possibilidade de adoção de medidas excepcionais, como a revisão contratual, uma vez que resta provado o desequilíbrio proveniente de alterações profundas e inesperadas na base contratual, cuja autoria não possa ser atribuída a nenhuma das partes.

Diante de tais fatos, de acordo com os documentos em anexo, com o intuito de evitar o desabastecimento do material na instituição e, comprometido com o interesse público a Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, nestes termos, requer junto ao departamento competente:

1) A REVISÃO dos valores pactuados conforme apresentado uma vez que resta provado o desequilíbrio contratual;

2) Alteração da marca cotada, uma vez que o fabricante anterior não dispõe do produto para entrega;

3) Se for o caso, providências acerca da emissão de termo aditivo pelo CANCELAMENTO do fornecimento do item em questão.

Nestes termos, pede deferimento, e requer que após a apreciação da presente, que a decisão seja remetida, via e-mail para contratos@altermed.com.br ou via fax para (47) 3520-9000 ou para o endereço da requerente.

Maicon Cordova Pereira
Gerente Administrativo Financeiro
CPF.: 015.886.939-70
CRC/SC.: 028137/O-4

Sugere-se a cotação do produto pelo Setor Competente, ante o fato de que o aumento pretendido é significativo
09/08/16

Altermed Mat Méd Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Gerente Administrativo
CPF: 015.886.939-70

Rio do Sul (SC), 23 de Maio de 2016

De acordo, conforme, art. 65, II, "d", 8666/93 notas fiscais e levantamento de preços 12/08/16

Priscila Gregolin Guolli OAB/PR nº 51.356

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 5968 CORONEL VIVIDA

Laboratório Teuto Brasileiro
www.teuto.com.br

Anápolis, 30 de Março de 2016.

ALTERMED MAT MED HOSP LTDA.
At: Departamento de Compras.

O **LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S.A,** Sociedade Anônima de Capital Fechado, vem, em resposta a vossa solicitação, esclarecer o que segue:

Informamos que não estamos comercializando o medicamento LOSARTANA POTASSICA 50MG COMP REV C/75 GEN e CARBAMAZEPINA 400MG (C1) COMP C/500 GEN por definição comercial, portanto o item está sem previsão de nova produção.

Sendo o que tínhamos a informar despeço-me e na oportunidade reiteramos nossos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Nathielle C Gouvêa

Nathielle c. Gouvêa
Divisão Hospitalar
Laboratório Teuto Brasileiro S/A.

RECEBEMOS DE CRISTALIA PROD. QUIM. FARMACEUTICOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 16/05/2016 VALOR TOTAL: R$ 33.207,56 DESTINATÁRIO: ALTERMED MAT MED HOSPIT LTDA - EST BOA ESPERANCA, 2320 FUNDO CANOAS RIO DO SUL-SC

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 001.490.940
Série 010

PREFEITURA MUNICIPAL 5865 CONTROLE INTERNO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

CRISTALIA PROD. QUIM. FARMACEUTICOS LTDA
ROD ITAPIRA LINDOIA, S/N - KM 14
FAZ E CRISTALIA - 13974-900
ITAPIRA - SP Fone/Fax: 1938439500

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 001.490.940
Série 010
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3516 0544 7346 7100 0151 5501 0001 4909 4010 5420 2630

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUTO	**135160297863827 - 16/05/2016 17:25:54**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
374007758117	**251276120**	**44.734.671/0001-51**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
ALTERMED MAT MED HOSPIT LTDA	**00.802.002/0001-02**	**16/05/2016**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
EST BOA ESPERANCA, 2320	**FUNDO CANOAS**	**89160-000**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
RIO DO SUL	**SC**	**154735209000**	**253148995**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	Venc.	Valor
1490940/01	13/06/2016	R$ 11.068,08
1490940/02	11/07/2016	R$ 11.068,08
1490940/03	08/08/2016	R$ 11.071,40

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
32.841,15	3.940,93	0,00	0,00	0,00	0, 00	0, 00	697,34	35.207,33
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	1.999,77	0,00	0,00	0, 00	0, 00	3.287,54	33.207,56

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TRANS. AMERICANA LTDA	**(0) Emitente**				**43.244.631/0001-69**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA ANTONIO LUCHIARI 499	**CAMPINAS**	**SP**	**165003886115**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
13	CAIXA(S)			83,170	80,460

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
40.2276	DORMIRE 15mg Com. Rev. 2bl. X 10	30049099	000	6101	CX	31,0000	16,8000	520,80	491,22	58,94		12,00	
41.1062	XYLESTESIN 10% Spray 1fr. x 50mL	30049043	000	6101	cx	20,0000	56,0000	1.120,00	1.056,38	126,76		12,00	
46.0043	FRUTOVITAM Sol. Inj. - 100amp. X 10mL	30045090	000	6101	cx	4,0000	370,0000	1.480,00	1.395,94	167,51		12,00	
46.0058	KOLLAGENASE S/CLORANF. 0,6U/g Pom. Derm.-10bis.X30g + esp. pRedBC=9,90%	30049019	020	6101	CX	36,0000	109,0000	3.924,00	3.334,71	400,16		12,00	
41.1073	NEOCAINA 0,5% C/V Sol. Inj. - 10est. X 1fa. X 20mL	30049061	000	6101	cx	3,0000	204,8500	614,55	579,64	69,55		12,00	
46.0082	NEPRESOL 20mg/mL Sol. Inj. - 50amp. X 1mL	30049039	000	6101	cx	10,0000	206,7100	2.067,10	1.949,69	233,97		12,00	
50.0013	CINETOL 5mg/mL - Sol. Inj. - 50amp. X 1mL	30049069	000	6101	cx	8,0000	85,0000	680,00	641,38	76,96		12,00	
49.0022	DIMORF 10mg/mL Sol. Inj. - 50amp. X 1mL	30049099	000	6101	cx	12,0000	145,0000	1.740,00	1.641,17	196,94		12,00	
49.4025	DIMORF 30mg Com. 5bl. X 10 (COM VENDA)	30049099	000	6101	cx	26,0000	70,0600	1.821,56	1.718,10	206,17		12,00	
[illegible]2.2546	TRAMADON 100mg Com. Rev. 1bl. X 10	30049039	000	6101	cx	200,0000	17,5500	3.510,00	3.310,63	397,28		12,00	
46.1129	TRIDIL 5mg/mL Sol. Inj. - 10 amp. X 5 mL	30049099	000	6101	cx	2,0000	256,0600	512,12	483,03	57,96		12,00	
50.0036	FENOCRIS 100mg/mL Sol. Inj. - 50amp. X 2mL	30049069	000	6101	cx	35,0000	68,0000	2.380,00	2.244,82	269,38		12,00	
46.2558	FIBRINASE C/ CLORANF.666U/g+1U/g+10mg/g Pom.Derm.-10bisX30g	30049029	000	6101	CX	10,0000	370,0000	3.700,00	3.489,84	418,79		12,00	
50.4055	IMIPRA 25mg Com. Rev. 20bl. X 10	30049069	000	6101	cx	100,0000	52,0000	5.200,00	4.904,64	588,56		12,00	
50.0133	LEVOZINE 40 mg/mL Sol. Oral - 10 fr. X 20 mL	30049079	000	6101	cx	36,0000	72,0000	2.592,00	2.444,77	293,38		12,00	
50.4093	TEGRETARD 400mg Com. 20bl.X10	30049069	000	6101	cx	36,0000	58,2000	2.095,20	1.976,19	237,15		12,00	
52.0536	ETOMIDATO 2mg/mL Sol. Inj. - 25amp. X 10mL	30049039	000	6101	CX	4,0000	312,5000	1.250,00	1.179,00	141,47		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Ped: 0000111N - Rep: 11301 -Prod. Lista Negativa: 3.701,12 Prod. Lista Positiva: 29.506,44 - Repasse de ICMS = 1.999,77 - OC 21157 - AGENDAR ENTREGA !!!!! - "CREDITO PRESUMIDO - LEI NR. 10147/00" - Resp.: MARILENE THIESEN DO NASCIMENTO - CRF 997-SC - BASE CALC. REDUZIDA CONF. ARTIGO 22 ANEXO II DO RICMS CONV. 34/06. LISTA NEGATIVA - - INSTR. DEPOS.: Banco Itau S/A (341)-AG: 000011- C/C 000010069-0 COD.IDENT.: NR. CNPJ (SEM PONTUACAO) OU INSTR. DEPOS.: Banco do Brasil S/A (001)-AG: 005115-2 C/C 000002014-1 COD.IDENT.: 025698-6

RESERVADO AO FISCO

DATA	FORNECEDOR	TELEFONE	VENDEDOR	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT
11.08.16	Medicamentos de AZ	046 3055 8800	Jirlei	Hidroclorotiazida 25mg	0,015
				Carbamapezina 400mg	0,483
11.08.16	Angai Dist. de Medicamentos	46 32 11 5462	Maicon	Hidroclorotiazida 25mg	0,026
				Carbamapezina 400mg	0,45
11.08.16	Innamed	54 3522 4273	Maurem	Hidroclorotiazida 25mg	0,025
				Carbamapezina 400mg	—
11.08.16	Distri. de Medicamentos Cadi	46 3225 3355	Evelyn	Hidroclorotiazida 25mg	0,044
				Carbamapezina 400mg	—

Coronel Vivida, 12 de Agosto de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls 586

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 596 - CORONEL VIVIDA - PR

Conferencia de Itens - Registro de Preco

UG	Ano do Processo	Numero do Processo	Numero do Pregao	Data Homologacao
0002	2016	29	23	18/03/2016

Objeto: REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISICOES DE MEDICAMENTOS E SUPLEMENTOS PARA O SISTEMA UNICO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

Lote	Item	Produto	Qtde.Estimada	Qtde.Consumida	Saldo	Vl.Unit.Atual
1	77	4546-HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMPR.	200.000,00	0,00	200.000,00	0,02
1	77	4546-HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMPR.	200.000,00	0,00	200.000,00	0,02

Para as colunas Qtde. Consumida e Vl. Unit. Atual nao estao sendo consideradas as Autorizacoes de Compra/Ordem de Execucao de Servicos e .

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls 5960 - CORONEL VIVIDA - PR.

Conferencia de Itens - Registro de Preco

UG	Ano do Processo	Numero do Processo	Numero do Pregao	Data Homologacao
0002	**2016**	**29**	**23**	**18/03/2016**

Objeto: REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISICOES DE MEDICAMENTOS E SUPLEMENTOS PARA O SISTEMA UNICO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

Lote	Item	Produto	Qtde.Estimada	Qtde.Consumida	Saldo	Vl.Unit.Atual
2	8	4622-CARBAMAZEPINA 400 MG, COMPR.	28.000,00	6.000,00	22.000,00	0,41
2	8	4622-CARBAMAZEPINA 400 MG, COMPR.	28.000,00	6.000,00	22.000,00	0,41

Para as colunas Qtde. Consumida e Vl. Unit. Atual nao estao sendo consideradas as Autorizacoes de Compra/Ordem de Execucao de Servicos e

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA Fls 5969 CORONEL VIVIDA

ADITIVO Nº 03 **TERMO ADITIVO**

Terceiro termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 32/2016 decorrente do Pregão Presencial nº 23/2016 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde e a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, inscrito no CPF sob o nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2 juntamente com **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.906.533/0001-49, neste ato representado pela Diretora do Fundo Municipal de Saúde Sra. **Liliane Guarrezi Fontanive**, inscrita no CPF sob o nº 047.309.719-22 e RG nº 7.586.860-0, abaixo assinado.

DETENTORA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Estrada Boa Esperança, 2320 – Fundo Canoas, na cidade de Rio do Sul (89.163-554), Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.802.002/0001-02, neste ato representada pelo Sr. **Maicon Cordova Pereira,** inscrito no CPF sob o nº 015.886.939-70 e RG nº 3.242.195, abaixo assinado.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando a solicitação da DETENTORA, bem como analise jurídica e pesquisa de mercado, fica de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro, conforme segue:

Lote	Item	Saldo	Unid	Discriminação	Valor Registrado	Valor Atualizado	Diferença	Valor total aditivado
1	77	200.000	UN	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMPR	0,0139	**0,0150**	0,0011	220,00
2	8	22.000	un	CARBAMAZEPINA 400 MG, COMPR.	0,0990	**0,4120**	0,3130	6.886,00
								7.106,00

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor total deste aditivo é de R$ 7.106,00 (sete mil cento e seis reais). O valor atualizado da ata de registro de preços passa a ser de R$ 87.702,12 (oitenta e sete mil setecentos e dois reais e doze centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 32/2016 de 24 de março de 2016.

Estando as partes de pleno acordo firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 10 de Agosto de 2016.

Frank Ariel Schiavini Prefeito Municipal CONTRATANTE	Liliane Guarrezi Fontanive Fundo Municipal de Saúde CONTRATANTE	Maicon Cordova Pereira Altermed Material Médico Hospitalar Ltda DETENTORA

Testemunhas:

.....

.....

MUNICIPIO DE PATO BRANCO
PORTARIA Nº 443

O Prefeito Municipal em Exercício de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR em caráter efetivo, pessoal aprovado em Concurso Público Municipal, através do Edital nº 001/2013, para provimento no cargo de Odontólogo, função - Odontólogo 40H.

ODONTÓLOGO - 40H

Nome
Rodrigo Lorenzi Poluha

Art. 2º Fixar o prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta portaria, para a tomada de posse. Cumpra-se. Gabinete do Prefeito em Exercício de Pato Branco em 02 de setembro de 2016. Ivo Polo - Prefeito em Exercício.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 072

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, convoca aprovados (as) no Concurso Público Municipal, para que compareçam à Rua Caramuru nº 271, para tomarem posse no cargo, conforme instruções do artigo 2º do ato de provimento em caráter efetivo, efetuado pela Portaria n.º 443/2016.

ODONTÓLOGO – 40H

Nº. INSC.	NOME	CLASS
3338	Rodrigo Lorenzi Poluha	22º

Pato Branco, em 02 de setembro de 2016.
Ademilson Cândido Silva - Direção do Depto de Rec.Hum.
Portaria 120 de 17/03/2016 - CRA ADM. Nº. 20018

MUNICIPIO DE PATO BRANCO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

Nº PORTARIA	NOME	ASSUNTO	DATA
438	MARIA ISABEL SPONCHIADO	EXONERA DE CARGO COMISSIONADO	02/09/2016
439	JOÃO VITOR LIMA DA LUZ	EXONERA DE CARGO COMISSIONADO	02/09/2016
440	MARIA ISABEL SPONCHIADO	NOMEIA EM CARGO COMISSIONADO	02/09/2016
441	JOÃO VITOR LIMA DA LUZ	NOMEIA EM CARGO COMISSIONADO	02/09/2016
442	EMERSON DA CONCEIÇÃO QUEIROZ	TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÃO	02/09/2016
443	RODRIGO LORENZI POLUHA	NOMEIA APROVADO EM CONCURSO PUBLICO - EDITAL 001/2013	02/09/2016
444	ALCIDES PAZINI E OUTROS	CONCEDE E/OU PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	02/09/2016
445	CHARLENE PAGNONCELLI KNAKIEVICZ E OUTRAS	CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE	02/09/2016
446	STEFANI ALVES DA ROSA	DISPENSA A PEDIDO DE EMPREGO PUBLICO	02/09/2016
447	SERI NATALINO DUTRA E OUTROS	NOMEIA MEMBROS COMISSÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO E JULGAMENTO	05/09/2016
448	ANGELINA MORASKI CABRAL	EXONERA A PEDIDO DE CARGO EFETIVO	05/09/2016
449	ARI BALDIN	DEMISSÃO DECORRENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO	06/09/2016

A publicação na íntegra do (s) ato (s) acima, encontra (m)-se disponível (eis) no seguinte endereço eletrônico: amsop.diomsp.com.br – Edição do dia 09 de setembro de 2016, respectivamente, conforme Lei Complementar Autorizativa nº 51, de 21 de dezembro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 173/2016
(Vinculado a Dispensa por Limite nº 025/2016)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença
CONTRATADA: N.F Eventos LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e manutenção de Banheiros Químicos, funcional de disponibilização portátil plástico de decomposição química. Colocação em local a ser definido pela Administração, retirado após vencimento da diária incluindo manutenção no período de uso.
VALOR: R$ 7.360,00 (sete mil trezentos e sessenta reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de setembro de 2016.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 08 de setembro de 2016.
Lessir Canan Bortoli
Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2016 – PMR
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Torno pública a Homologação do Pregão Presencial nº 059/2016 – PMR. Objetivando Contratação de empresa para fornecimento de peças, destinadas a manutenção de máquinas pesadas do município de Renascença, conforme especificado no edital, em favor das seguintes empresas:

JMC Distribuidora de Pneus Ltda, no valor total de R$ 4.680,00 (quatro mil seiscentos e oitenta reais);
Machadinho Recapagens Eireli, no valor total de R$ 2.620,00 (dois mil seiscentos e vinte reais);
Modelo Pneus Ltda, no valor total de R$ 7.524,00 (sete mil quinhentos e vinte e quatro reais);
Roda Brasil Comercio de Peças para Veículos Ltda, no valor total de R$ 44.738,00 (quarenta e quatro mil setecentos e trinta e oito reais).

Renascença, 08 de setembro de 2016.
LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ: [illegible]
OSVALDO ARANHA, 377
C.E.P.: 85501-010 - Pato Branco - PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 47/2016 - IL
Processo Administrativo: 80/2016
Processo de Licitação: 80/2016
Data do Processo: 02/09/2016
Folha: 01

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Presidente, Rogério Antonio Benin, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:
01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 80/2016
b) Licitação Nr.: 47/2016-IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
d) Data Homologação: 05/09/2016
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS
g) Fornecedores e Itens Vencedores: (em Reais R$) Qtde de itens / Total dos itens
- 000522 - Laboratório de Análises Clínicas Milenium Ltda: 400 / 201.134,86
02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s): 400 / 201.134,86
Dotação(ões): [illegible]

Rogério Antonio Benin

REPUBLICAÇÃO
MUNICIPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 2275, de 19 de Agosto de 2016

Abre crédito suplementar no orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1105, de 21 de Outubro de 2015.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, um crédito **SUPLEMENTAR** no valor de R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

05.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS RODOVIARIO		
05.01	DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIARIOS		
26782000[illegible] 011 Atividades Operacionais da Divisão de Serviços Rodoviários			
83 - 3.3.90.30 (000)	Material de Consumo	R$	80.000,00
06.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
06.02	FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		
16482000[illegible] 014 Gestão Operacional do Fundo de Habitação			
1[illegible] - 3.3.90.30 (000)	Material de Consumo	R$	40.000,00
08.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
08.01	DIVISÃO DE ENSINO		
12361001[illegible] 0[illegible] Transporte Escolar			
275 - 3.3.90.30 (104)	Material de Consumo	R$	15.000,00
	TOTAL	R$	135.000,00

Art. 2º. Como recursos para abertura do crédito **SUPLEMENTAR** de que trata o presente Decreto, será utilizado **ANULAÇÃO** parcial das seguintes dotações orçamentárias, conforme descrição abaixo:

05.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS RODOVIARIO		
05.01	DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIARIOS		
26782000[illegible] 011 Atividades Operacionais da Divisão de Serviços Rodoviários			
79 - 3.1.90.11 (000)	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R$	80.000,00
06.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
06.02	FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		
16482000[illegible] 014 Gestão Operacional do Fundo de Habitação			
172 - 3.3.90.39 (000)	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$	21.000,00
173 - 4.4.90.51 (000) Obras e Instalações		R$	19.000,00
08.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
08.01	DIVISÃO DE ENSINO		
12361001[illegible] 0[illegible] Transporte Escolar			
272 - 3.3.90.33 (104)	Passagens e Despesas com Locomoção	R$	15.000,00
	TOTAL	R$	135.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, 19 de Agosto de 2016.
Antonio Celso Pilonetto
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

Pela presente Ordem de Serviços n.º 109/2016 AUTORIZO a empresa BRAVA CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ nº 07.830.558/0001-43, a iniciar a CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA LOCALIDADE DE SÃO JOÃO DO ALTO JACUTINGA (LOTE 02); CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAIS EM ANEXO, objeto da licitação Tomada de Preços nº 07/2016, com estrita observância aos termos ali contidos e em sua proposta, bem como no contrato n.º 108/2016, firmado em 13.07.2016. O prazo máximo para a execução e entrega do objeto da presente é de 120 dias corridos, a contar desta. Coronel Vivida, 05 de setembro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal. Fernando Bertol, Brava Construções Ltda – ME.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

Pela presente Ordem de Serviços n.º 108/2016 AUTORIZO a empresa BRAVA CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ nº 07.830.558/0001-43, a iniciar a CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA LINHA LEITE (LOTE 01); CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAIS EM ANEXO, objeto da licitação Tomada de Preços nº 07/2016, com estrita observância aos termos ali contidos e em sua proposta, bem como no contrato n.º 108/2016, firmado em 13.07.2016. O prazo máximo para a execução e entrega do objeto da presente é de 120 dias corridos, a contar desta. Coronel Vivida, 05 de setembro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal. Fernando Bertol, Brava Construções Ltda - ME.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA-PR
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, ALBARI GUIMORVAM FONSECA DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei n.º 10.520/2002, a vista do Termo de Adjudicação exarado pelo Pregoeiro, resolve HOMOLOGAR o objeto do Pregão Presencial nº 038/2016 - PMM, a empresa proponente vencedora: OSVALDO RZEZNIK TRANSPORTES ME, sendo esta vencedora do objeto com o valor global de R$ 225.250,00 (duzentos e vinte e cinco mil duzentos e cinquenta reais). A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando "REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPROMISSO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS NECESSIDADES DE SERVIÇOS PARA TRANSPORTE COLETIVO DE PACIENTES, sendo estes enviados do Centro de Saúde Municipal para o Centro de Referência de Especialidades em saúde – CRE de Pato Branco.

Mangueirinha, 08 de setembro de 2016.
ALBARI GUIMORVAM FONSECA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PEDIDO DE LICENÇA DE PRÉVIA

AUTO POSTO MUNARETTO LTDA., torna público que irá requerer ao Instituto Ambiental do Paraná – IAP, Licença Prévia para a atividade de comercio a varejo de combustíveis e lubrificantes (posto revendedor), com atividades de abastecimento, troca de óleo de veículos automotores, loja de conveniências e borracharia. – ampliação de tancagem, a ser implantada na Avenida Padre Ivo Zolet, 939, Bom Sucesso do Sul, Paraná.

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 149/2016 DE 08 DE SETEMBRO DE 2016.

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2016 no valor de R$ 38.613,34 (trinta e oito mil seiscentos e treze reais e trinta e quatro centavos) por Superávit Financeiro do exercício de 2015.

A Publicação na íntegra encontra-se disponível no endereço eletrônico: http://amsop.diomsp.com.br, edição de 09/09/2016.

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 1.051/2016 DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.

Autoriza a alteração da estimativa das receitas, das metas financeiras de despesas dos programas e ações do PPA e da LDO para 2016, e a abertura de Crédito Adicional Suplementar e no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2016 no valor de R$ 365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais) e um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) - Superávit Financeiro.

DECRETO Nº 147/2016 DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.

Abre no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2016, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais) e um Crédito Adicional Especial de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) - Superávit Financeiro.

A Publicação na íntegra encontra-se disponível no endereço eletrônico: http://amsop.diomsp.com.br, edição de 08/09/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

*Ato de Homologação e de Adjudicação. O Prefeito do Município de São João - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e em conformidade com a Lei 8.666/93, homologa o Procedimento Licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 081/2016, referente à aquisição de equipamentos/implementos agrícolas (tratores agrícolas e carreta agrícola metálica), conforme Contrato de Repasse nº 80352016/2016 – Processo 1033549-95/2016 - MAPA – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, de acordo com as especificações constantes no Edital e Termo de Referência – Anexo I do Edital, adjudicando o objeto da licitação às proponentes: Item 01 – Taisa S.A. e Item 02 – Jean Pyer Vivian Eireli – ME. São João, 08 de setembro de 2016. Altair José Gasparetto - Prefeito Municipal de São João.

*Extrato do Contrato nº 210/2016, Contratante: Município de São João, Contratada: Taisa S.A., Objeto: Aquisição de equipamentos/implementos agrícolas (tratores agrícolas), conforme Contrato de Repasse nº 80352016/2016 – Processo 1033549-95/2016 - MAPA – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Valor Global R$ 172.000,00.

*Extrato do Contrato nº 211/2016, Contratante: Município de São João, Contratada: Jean Pyer Vivian Eireli – ME, Objeto: Aquisição de equipamentos/implementos agrícolas (carreta agrícola metálica), conforme Contrato de Repasse nº 80352016/2016 – Processo 1033549-95/2016 - MAPA – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Valor Global R$ 14.760,00.

*Extrato do Contrato nº 212/2016, Contratante: Município de São João, Contratada: Marilene Cenci da Silva, Objeto: Credenciamento de pessoa física ou jurídica visando a prestação de serviços gerais e/ou administrativos para suprir demanda temporária de servidores, nos casos de afastamento (atestado médico, licença temporária, cirurgias, e demais previstos na Legislação Municipal), em não sendo possível a concessão de carga horária extraordinária prevista na Lei nº 880/2004. Valor Global Previsto R$ 4.483,20.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

Aditivo nº 02 – Ata de Registro de Preços nº 32/2016 – Pregão Presencial nº 23/2016. Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde - Detentora: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 00.802.002/0001-02. Fica concedido reequilíbrio econômico financeiro para o item 14 (aminofilina 100 mg compr), passando o valor atualizado a ser de R$ 0,0540 e para o item 95 (metildopa 250 mg compr.) passando o valor atualizado a ser de R$0,1440. O valor total deste aditivo é de R$ 814,40 (oitocentos e quatorze reais e quarenta centavos). O valor atualizado da ata de registro de preços passa a ser de R$ 80.596,12 (oitenta mil quinhentos e noventa e seis reais e doze centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 10 de Agosto de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 03 – Ata de Registro de Preços nº 32/2016 – Pregão Presencial nº 23/2016. Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde - Detentora: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 00.802.002/0001-02. Fica concedido reequilíbrio econômico financeiro para o item 77 (hidroclorotiazida 25 mg compr), passando o valor atualizado a ser de R$ 0,0150 e para o item 8 (carbamazepina 400 mg, compr.) passando o valor atualizado a ser de R$0,4120. O valor total deste aditivo é de R$ 7.106,00 (sete mil cento e seis reais). O valor atualizado da ata de registro de preços passa a ser de R$ 87.702,12 (oitenta e sete mil setecentos e dois reais e doze centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 10 de Agosto de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Município de Dois Vizinhos

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS –PR
TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO

Declaro para todos os fins de direito que, convoquei o candidato abaixo relacionado, regularmente aprovado no Concurso Público com base no Edital 001/2015 para o cargo de *Professor de Educação Física*, e desde a Convocação, com base no Edital 085/2016, publicado na data de 27 de agosto de 2016 no Jornal Diário do Sudoeste e 29 de agosto de 2016 no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná (DIOEMS), o candidato não compareceu.

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º lugar	Daniel Stopassoli

DOIS VIZINHOS - PR, 08 de setembro de 2016.
NEIVA T. LOVATTO MACHADO
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2016

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º 7999/2010, REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA – EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENA EMPRESA, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial n.º 026/2016, com execução de 06 (seis) meses.

ATA	EMPRESA DETENTORA	CNPJ N.º
63	CENTRO OESTE – COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	73.334.476/0001-32
64	DINOMAR PEDRO SCHERER - ME	05.593.507/0001-10
65	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	02.995.566/0001-15
66	ISMAEL HENZ - ME	04.926.714/0001-80
67	ITAMAR LUIS GUIMARÃES & CIA LTDA - ME	05.688.030/0001-17
68	TOMASSON MÓVEIS LTDA - EPP	95.381.109/0001-22

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas, na guia SRP – Atas de Registros de Preços.
Dois Vizinhos, 09 de setembro de 2016.
Raul Camilo Isotton
Prefeito

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 131/2016

Decreto 13166/2016, Exonera, a pedido, o servidor Emanoel Borges do Nascimento, do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo. 05 de setembro de 2016.
Decreto 13167/2016, Concede Licença Maternidade à servidora Alcione Fogassa da Silva. 05 de setembro de 2016.
Decreto 13168/2016, Nomeia a Equipe Local que será responsável pelo acompanhamento do Sistema SIMEC, módulo PAR, e dá outras providências. 06 de setembro de 2016.
Decreto 13169/2016, Concede Adicional Especial ao servidor Volmar Rodrigues. 06 de setembro de 2016.

Decreto 13170/2016, Declara hóspedes oficiais do Município de Dois Vizinhos, Oscar Francisco Monteiro da Silva e sua esposa Vanda Maria Assoni Monteiro da Silva, Governador do Distrito 4640 do Rotary Club Internacional. - 08 de setembro de 2016.
Decreto 13171/2016, Revoga Decreto n.º 12499/2016 que concedeu Bolsa Auxílio à servidora Marizete Viapiana Castanha. 08 de setembro de 2016.
Decreto 13172/2016, Nomeia o Senhor Volnei Antonio Ubiali, para o cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo. 08 de setembro de 2016.
Decreto 13173/2016, Determina a Disposição Funcional do servidor Volnei Antonio Ubiali. 08 de setembro de 2016.
Decreto 13174/2016, Declara a vacância de cargo público do servidor Francisco Pereira em razão da concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição. 08 de setembro de 2016.

Lei 2103/2016, Aprova o Loteamento Residencial Vascovi e dá outras providências. 06 de setembro de 2016.
OBS. Estes Documentos estão disponíveis na íntegra no Diário Oficial Eletrônico – site www.doisvizinhos.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 5971 CORONEL VIVIDA

CORONEL DOMINGOS SOARES

PREFEITURA

TERMO ADITIVO 03–CONTRATO 161/2013-PMCDS

Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pelo Prefeito Valdir Pereira Vaz, de CPF nº. 285319499-04 e RG nº 1595779-4(SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, e ATITUDE AMBIENTAL LTDA, pessoa juridica de direito privado, situada a Estrada Principal – Linha São Roque, município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85660-000, inscrita no CNPJ sob nº 07075504/0001-10, neste ato representada por Valdemar José Spielmann com CPF sob nº 666251909-00, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo de Contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA: da adição de prazo contratual
Considerando a necessidade do serviço público, com fulcro no art. 57 da Lei nº 8.666/93 aliado ao contido na Cláusula Décima Terceira do contrato em tela, houve por bem entre as partes aditar referido termo em seus prazos, em adicionais 12(doze) meses para as Clausulas Oitava e Décima Terceira, de prazo de execução e de vigência, respectivamente.
CLÁUSULA SEGUNDA: da recuperação financeira do valor contratual
Considerando a legalidade da recuperação financeira dos valores contratuais toma-se por base os índices do IGPM acumulados nos ultimos 12 meses(set/2015 a ago/2016), da ordem de 11,5%, a ser aplicado sobre os atuais valores contratuais que passam, doravante, a importar em:

Item	Nome do produto	R$ unitário
1	Prestação de serviços de coleta, transporte e destinação do lixo contaminado dos Grupos "A e E"	2.031,45
2	Prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final do lixo contaminado do Grupo "B"	6,10

CLÁUSULA TERCEIRA: do Conhecimento do Termo Aditivo
Ao firmar este instrumento declaram as PARTES terem plena ciência de seu conteúdo, sendo que as alterações passam a vigorar a partir da data de assinatura deste termo, permanecendo as demais cláusulas dos Contratos em tela inalteradas.
CLÁUSULA QUARTA: do Foro Competente
As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Palmas, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.
Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, a fim de que produza seus efeitos legais.
Coronel Domingos Soares–PR., 02 de setembro de 2016.

Município de Coronel Domingos Soares
Contratante

ATITUDE AMBIENTAL LTDA
Contratado

Adjudicação - Processo 62/2016 – Pregão 44/2016 – Presencial

1. Ficam adjudicados os objetos da licitação conforme abaixo listado, no respectivo valor do lote/item, conforme descrito em ata do dia 31/08/2016, para o(s) proponente(s) abaixo:

Proponente	CNPJ	Representante/CPF
Antunes e Costa Oficina Mecanica Ltda	24994897/0001-84	Sem representante presente

Objeto:

Objeto	R$/Hora
250 horas de serviços de manutenção em suspensão de veiculos leves	100,00

3. Pelo presente ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão ora estabelecida, seguindo o presente processo, em transito direto, ao Chefe do Executivo Municipal para apreciação e consequente homologação, se este assim entender conveniente.
Centro Administrativo Adão Reis, em 02 de setembro de 2016.

Alessandro Krulikoski - Pregoeiro

Homologação - Processo 62/2016 – Pregão 44/2016 – Presencial

1. Ficam homologados os atos do sr. Pregoeiro pertinente ao processo de licitação nº 62/2016 modalidade Pregão 44/2016, que tem por objeto a contratação de serviços de manutenção em suspensão de veículos leves, conforme demais características editalicias.
2. Pelo presente ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão ora estabelecida, decorrendo a partir de agora os demais prazos editalicios para aperfeiçoamento do certame.
Centro Administrativo Adão Reis, em 02 de setembro de 2016.
Helio Osmar Costa - Prefeito em Exercício

Adjudicação - Processo 63/2016 – Pregão 45/2016 – Presencial

1. Ficam adjudicados os objetos da licitação conforme abaixo listado, no respectivo valor do lote/item, conforme descrito em ata do dia 06/09/2016, para o(s) proponente(s) abaixo:

Proponente	CNPJ	Representante/CPF
Marcelo Dall Agnol	08813413/0001-05	Marcelo Dall Agnol CPF 029582069-12

Objeto: aquisição de quaisquer medicamentos relacionados na revista "Guia da Farmácia" edição nº 281 de abril de 2016, contemplados ou não na "farmácia básica", tidos como não padronizados.

Proponente	Desconto ofertado
Marcelo Dall Agnol	7%(sete por cento)

3. Pelo presente ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão ora estabelecida, seguindo o presente processo, em transito direto, ao Chefe do Executivo Municipal para apreciação e consequente homologação, se este assim entender conveniente.
Centro Administrativo Adão Reis, em 08 de setembro de 2016.

Alessandro Krulikoski - Pregoeiro

Homologação - Processo 63/2016 – Pregão 45/2016 – Presencial

1. Ficam homologados os atos do sr. Pregoeiro pertinente ao processo de licitação nº 63/2016 modalidade Pregão 45/2016, que tem por objeto aquisição de quaisquer medicamentos relacionados na revista "Guia da Farmácia" edição nº 281 de abril de 2016, contemplados ou não na "farmácia básica", tidos como não padronizados, conforme demais características editalicias.
2. Pelo presente ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão ora estabelecida, decorrendo a partir de agora os demais prazos editalicios para aperfeiçoamento do certame.
Centro Administrativo Adão Reis, em 08 de setembro de 2016.
Helio Osmar Costa - Prefeito em Exercício

ERRATA:

"Nas Publicações Legais da Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares, no " DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ – DIOEMS" – Edição nº1180, paginas 12 a 35, de 31 de agosto de 2016, Lei nº 770/2016, onde se lê: "... no uso de suas atribuições legais, Aprovou e eu Prefeito Municipal Sanciono a seguinte Lei": Leia-se: "...no uso de suas atribuições legais, Aprovou e eu Prefeito em exercício Sanciono a seguinte Lei" e onde se lê: "Valdir Pereira Vaz – Prefeito Municipal", Leia-se:" Hélio Osmar Costa – Prefeito em Exercício".

CORONEL VIVIDA

PREFEITURA

Aditivo nº 02 – Ata de Registro de Preços nº 32/2016 – Pregão Presencial nº 23/2016.

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde–Detentora: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 00.802.002/0001-02. Fica concedido reequilíbrio econômico financeiro para o item 14 (aminofilina 100 mg compr), passando o valor atualizado a ser de R$ 0,0540 e para o item 95 (metildopa 250 mg compr.) passando o valor atualizado a ser de R$0,1440. O valor total deste aditivo é de R$ 814,40 (oitocentos e quatorze reais e quarenta centavos). O valor atualizado da ata de registro de preços passa a ser de R$ 80.596,12 (oitenta mil quinhentos e noventa e seis reais e doze centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 10 de Agosto de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 03 – Ata de Registro de Preços nº 32/2016 – Pregão Presencial nº 23/2016.

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde–Detentora: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 00.802.002/0001-02. Fica concedido reequilíbrio econômico financeiro para o item 77 (hidroclorotiazida 25 mg compr), passando o valor atualizado a ser de R$ 0,0150 e para o item 8 (carbamazepina 400 mg, compr.) passando o valor atualizado a ser de R$0,4120. O valor total deste aditivo é de R$ 7.106,00 (sete mil cento e seis reais). O valor atualizado da ata de registro de preços passa a ser de R$ 87.702,12 (oitenta e sete mil setecentos e dois reais e doze centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 10 de Agosto de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Pela presente Ordem de Serviços n.º 124/2016

AUTORIZO a empresa LC MARÇOL – SERVIÇOS PROFISSIONAIS EIRELI–ME, CNPJ nº 04.449.426/0001-88, a iniciar a REFORMA/RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MADALOZZO; conforme planilhas, projetos e memoriais em anexo, objeto da licitação Tomada de Preços nº 10/2016, com estrita observância aos termos ali contidos e em sua proposta, bem como no contrato n.º 124/2016, firmado em 29.08.2016. O prazo máximo para a execução e entrega do objeto da presente é de 120 dias corridos, a contar desta. Coronel Vivida, 05 de setembro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal. Luiz Carlos Marçol, LC Marçol – Serviços Profissionais Eireli – ME.